



Despacho¹

Por meu despacho de 13 de novembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, especialidade de Física Matemática e Mecânica dos Meios Contínuos, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **David García-García**, os seguintes vogais:

- Doutor Fabio Deelan Cunden, *Assistant Professor* da *School of Mathematics and Statistics* da *University College Dublin*, (Irlanda);
- Doutora Ana Filipa Soares Loureiro, *Senior Lecturer* da *School of Mathematics, Statistic and Actuarial Sciences* da *University of Kent*, (Reino Unido);
- Doutor Jean Claude Zambrini, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Carlos Armino Arango Florentino, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Miguel Tierz Parra, Investigador FCT de nível inicial na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **María Teresa de Lemos Monteiro Fernandes**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 21 de novembro de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.